

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)
CNPJ nº 33.453.598/0001-23
NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10H.

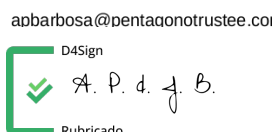
DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral de Debenturistas realizada em primeira convocação em 22 de junho de 2026, às 10 horas, de forma **exclusivamente digital**, com realização de vídeo conferência *online* através do sistema eletrônico *Microsoft Teams* (“AGD”), cujo *link* de acesso da plataforma foi disponibilizado pelo Agente Fiduciário, conforme **anexo I**, aos Debenturistas habilitados, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“R. 81 da CVM”) considerando-se realizada para fins de registro, na sede da Emissora (em Recuperação Extrajudicial) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, sala 321, CEP 22631-455.

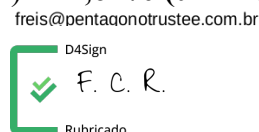
CONVOCAÇÃO: Os editais de primeira convocação foram publicados no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, nas edições de 26, 27 e 28 de maio de 2026 (“Edital de Convocação”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da cláusula 2.1 da Escritura de Emissão.

PRESENCIA: O Agente Fiduciário informou aos presentes que conforme disposto na cláusula 12.9 da Escritura de Emissão, para os fins de constituição de quórum, “Debêntures em Circulação” significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, serão excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Emissora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores. Questionados os presentes, não houve qualquer declaração de titular fora de circulação. Desta forma, prosseguiu-se com a chamada, e foi **verificado que estavam presentes (i) representante(s) de 1,64% (um inteiro e sessenta e**

D4Sign
danilo.martins@paramis.com.br

Rubricado

apbarbosa@pentaonotrustee.coi
D4Sign

Rubricado

freis@pentaonotrustee.com.br
D4Sign

Rubricado

quatro centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (“Debenturistas”); e (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Danilo Martins e Secretária, Sra. Ana Paula Barbosa.

ORDEM DO DIA: Em decorrência do vencimento automático da Emissão, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 11/03/2026, em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado em 11/03/2026 pela Emissora (“RE”), **examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:**

- 1) Aprovar o protocolo de petição de impugnação e/ou objeção ao plano de RE da Emissora; pelo Agente Fiduciário, nos termos da lei nº 11.101, de 09/02/2005 (“LRF”) e artigo 85 do Código de Processo Civil (“CPC”) mediante orientação expressa do Assessor Legal;
- 2) Autorizar que o Agente Fiduciário tome medidas jurídicas necessárias, conforme orientações expressas do Assessor Legal e/ou Assessor Financeiro, para viabilizar a operacionalização do plano de RE, em caso de homologação; e
- 3) Aprovar a suspensão de todos os itens da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal ou Assessor Financeiro e/ou Agente Fiduciário, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima.


TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Tendo em vista a presença de 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento) de Debenturistas detentores de Debêntures em Circulação, e que nos termos da cláusula 12.6 da Escritura de Emissão a Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação seria necessária a presença de no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, não foi alcançado o quórum mínimo necessário para instalação da presente assembleia em primeira convocação.

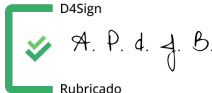
Assim o Agente Fiduciário informa que prosseguirá com a publicação dos editais de segunda convocação, que também ficarão disponíveis em seu *website*.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 81 e que para fins de quórum foi utilizada a posição disponibilizada pela B3 referente a **19 de junho de 2026**.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro,

danilo.martins@paramis.com.br
D4Sign

Rubricado

apbarbosa@pentaogonotrustee.coi
D4Sign

Rubricado

freis@pentaogonotrustee.com.br
D4Sign

Rubricado

em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website do Agente Fiduciário da presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas.

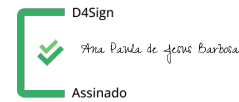
ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pela Secretária.

danilo.martins@paramis.com.br



Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

apbarbosa@pentagonotrustee.com.br



Danilo Martins

danilo.martins@paramis.com.br

Presidente

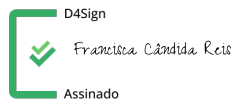
Ana Paula Barbosa

apbarbosa@pentagonotrustee.com.br

Secretária

Agente Fiduciário:

freis@pentagonotrustee.com.br



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Francisca Cândida Reis

CPF/ME: 060.598.417-40

Cargo: Procuradora

ANEXO I AO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10H.

Link

<https://teams.microsoft.com/meet/224341148912815?p=1nUZcs307oJzYbE27Y>

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A., REALIZADA 22 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10H.

Lista de presença

Debenturistas PJs:

ICATU TRIADE PREV FIFE FIF CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRED PRIV - RESP LIMITADA	59091384000148
TRIADE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	54026114000130
CADENZA HIGH YIELD IQ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	49460236000108
ICATU CADENZA PREV FIFE FIF MULT CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	59039877000139
CADENZA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	58354005000100
TRIADE PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	58354857000190

Neste ato representados por sua gestora PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA, através de seu procurador Danilo Ferreira Martins, CPF nº 054.726.051-21, e-mail: danilo.martins@paramis.com.br;

Termo de Não Instalação 2ª Emissão Raízen S A - 2026 06 22 vf pdf

Código do documento a2736168-8b2a-4d91-8535-374cf87b3120



Assinaturas



Danilo Ferreira Martins
danilo.martins@paramis.com.br
Assinou



Ana Paula de Jesus Barbosa
apbarbosa@pentagonotrustee.com.br
Assinou

Ana Paula de Jesus Barbosa



Francisca Cândida Reis
freis@pentagonotrustee.com.br
Assinou

Francisca Cândida Reis

Eventos do documento

22 Jun 2026, 10:58:23

Documento a2736168-8b2a-4d91-8535-374cf87b3120 **criado** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-22T10:58:23-03:00

22 Jun 2026, 11:01:15

Assinaturas **iniciadas** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-22T11:01:15-03:00

22 Jun 2026, 11:03:36

ANA PAULA DE JESUS BARBOSA **Assinou** - Email: apbarbosa@pentagonotrustee.com.br - IP: 200.142.124.170 (mail-02.pentagonotrustee.com.br porta: 36344) - Documento de identificação informado: 035.019.641-96 - DATE_ATOM: 2026-06-22T11:03:36-03:00

22 Jun 2026, 11:15:17

FRANCISCA CÂNDIDA REIS **Assinou** (5c69c469-a42d-45b8-a3bb-526b3cfd03bb) - Email: freis@pentagonotrustee.com.br - IP: 200.95.172.79 (mail.pentagonotrustee.com.br porta: 34468) - Documento de identificação informado: 060.598.417-40 - DATE_ATOM: 2026-06-22T11:15:17-03:00

22 Jun 2026, 11:20:18

DANILO FERREIRA MARTINS **Assinou** - Email: danilo.martins@paramis.com.br - IP: 187.102.137.106 (mvx-187-102-137-106.mundivox.com porta: 23898) - **Geolocalização: -23.597857635282015 -46.68374641927419** - Documento de identificação informado: 054.726.051-21 - DATE_ATOM:

2026-06-22T11:20:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cbb34c64cff8a3687dfacdb31d1f7d5c21ba4e9d8f4cfabae976ad760370c45f

(SHA512):19f37b8ea39e7ea9d47c563d027191654bc912d98c509a8772e8d74a0b2593ffa20a562c95bc28aebef458ef32327d5dec64233b07b384cb2ab37b169fe9369

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
